

[illegible]

Dados dos Utilizadores

Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				
Código cartão	B	P	A	Z	-															◀ A preencher pelos serviços AICCPN
Nome *																				

* Nome a constar no Cartão BP Bonus. Deve ser preenchido com o **primeiro e último nome**, até ao máximo de 24 caracteres.



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Cláusulas

A. Pelo presente documento a AICCOPN atribui à Declarante, a solicitação desta, a possibilidade de utilização do Cartão BP Bónus, emitido e disponibilizado à AICCOPN pela BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., na aquisição de Produtos nas seguintes condições:

- Atribuição de desconto ao titular do Cartão BP Bónus na aquisição dos Produtos nos postos de abastecimento da rede BP aderentes, de seis cêntimos por cada litro de Produto adquirido.
- O Cartão BP Bónus apenas é válido para os postos de abastecimento da rede BP aderentes.
- O desconto que o Cartão BP Bónus confere na aquisição dos Produtos não é acumulável com quaisquer outras promoções ou campanhas de desconto que estejam a decorrer, em cada momento, nos postos de abastecimento BP aderentes.
- O Utilizador do cartão tem direito a efectuar, por cada cartão do qual seja titular, cinco transacções diárias com desconto, correspondentes a um volume máximo global de €500,00 (quinhentos euros)/dia. Entende-se por transacções a aquisição de combustível feita de uma só vez e num único acto.
- Todas as aquisições de Produtos, feitas para além dos limites estabelecidos não beneficiarão de qualquer desconto através do Cartão BP Bónus.

B. O roubo, extravio ou perda do Cartão BP Bónus deverá ser comunicado pela Declarante à AICCOPN no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ocorrência em causa, sendo da exclusiva responsabilidade do Utilizador a eventual utilização abusiva que seja feita do Cartão BP Bónus em causa até ao seu cancelamento.

C. A AICCOPN poderá, após solicitação escrita da Declarante, proceder à emissão de um novo cartão, que terá o custo de emissão de 5€.

E. Em caso algum poderá ser imputada à AICCOPN qualquer responsabilidade pelo facto de não serem efectuados os descontos nos postos de abastecimento.

F. A Declarante assume total responsabilidade pela utilização do Cartão BP Bónus, não podendo em caso algum ser imputado à AICCOPN qualquer responsabilidade pelo uso indevido do mesmo.

G. A BP reserva-se o direito de, se assim o entender, nomeadamente devido a circunstâncias de mercado ou à sua estratégia comercial, suspender, temporária ou definitivamente, a emissão e utilização do BP Bónus, bem como modificar as condições inerentes à sua utilização. Dessa circunstância será dado conhecimento à Declarante no prazo máximo de sessenta (60) dias.

Assinatura e carimbo da Empresa

Declaro que tomei conhecimento das cláusulas gerais de adesão ao Cartão BP Bónus:

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

AICCOPN - Rua Alvares Cabral n.º 306 | 4050-050 Porto | tel: 223 402 200 | fax: 223 402 297 | email: cartaobp@aiccopn.pt

Os dados pessoais inseridos nesta proposta de adesão são obrigatórios e destinam-se à adesão ao serviço designado como Cartão BP Bónus, sendo tratados sob a responsabilidade da AICCOPN, que assegura a confidencialidade e tratamento dos mesmos nos termos da legislação aplicável. O titular expressamente autoriza a AICCOPN a proceder ao tratamento dos dados pessoais que lhe sejam transmitidos, os quais poderão ser utilizados pela sociedade, bem como pela sua detentora ou instituições do grupo para acções de marketing e a divulgação de novos produtos ou serviços. Mais autoriza a cedência dos referidos dados a quaisquer entidades terceiras que a AICCOPN tenha subcontratado para operações de tratamento de dados pessoais. O titular poderá opor-se ao tratamento dos dados bem como proceder à sua rectificação, a todo o tempo, devendo para isso contactar a AICCOPN.

